



## REUNIÃO DE EXECUTIVO

### Sessão Ordinária

#### Ata n.º 4 /2024

---- Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ana Sofia Resende Framegas e a Tesoureira, Ilda Maria de Almeida Pinheiro, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

----- No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, passando a informar, que no âmbito da realização da Feira do Mundo Rural 2024, voltou a solicitar cotação do Quim Roscas e Zeca Estacionancio, tentando redução do valor apresentado.-----

De seguida, passou-se à ordem do dia.-----

---- PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do Requerimento nº 4/2024 de Apoio à Natalidade de Cátia Raquel Moura Oliveira, referente ao bebé Olívia Moura Pires.-----

---- PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do pagamento da 2ª tranche do Apoio à Natalidade de Hélder Filipe Ferreira da Silva Pires, referente à bebé Laura João Resende da Silva Pires, aprovado em reunião de executivo a 6 de setembro de 2023.-----

----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

---- PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão da apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetivas avaliação nos termos do nº2 do artigo 11º da lei nº75/2013 de 12 de setembro.-----

---- PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão dos documentos de prestação de contas de ano de 2023, nos termos do nº2, do artigo 11º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro e respetivos anexos.-----

---- PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão da 1º revisão do mapa de pessoal para o ano de 2024.-----

---- PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão dos quatro protocolos entre a UFTOR e Entidades.-----

---PONTO OITO – Análise, deliberação e decisão da cedência de caminho público.-----

---PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão do Regulamento Geral da Feira do Mundo Rural.-----

----PONTO DEZ – Análise, deliberação e decisão de Adenda ao Comodato entre a União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a Associação Filarmónica de Óis da Ribeira.-----

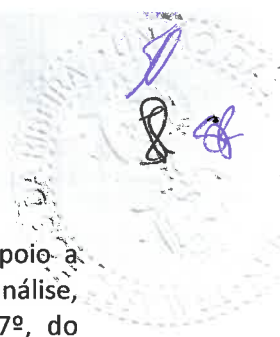
---PONTO ONZE – Análise, deliberação e decisão da proposta da Câmara Municipal de Águeda com a União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.-----

----PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão da 1º Revisão Orçamental para o ano de 2024.-----

---PONTO TREZE – Análise, deliberação e decisão da realização de uma escritura de justificação notarial para a regularização do registo do imóvel inscrito sob o artigo nº100, da extinta Freguesia de Óis da Ribeira.-----

---PONTO QUATORZE – Análise, deliberação e decisão da proposta de data para a realização da 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.-----

----- De seguida, passou-se ao período da Ordem do Dia.-----



----- PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do Requerimento nº 4/2024 de Apoio à Natalidade de Cátia Raquel Moura Oliveira, referente ao bebé Olívia Moura Pires, após análise, o executivo decidiu indeferir o requerimento pois segundo a alínea 1 do artigo 7º, do Regulamento do Apoio à Natalidade, o mesmo não cumpre o prazo e apresentação/entrega de 60 dias após a data de nascimento da criança. No entanto o pai da criança esteve nos serviços administrativos para tratar do requerimento do apoio, só que não tinha o cartão de cidadão da criança. O mesmo foi informado que necessitava do mesmo, pois era um dos requisitos do regulamento. Ficou definido o requerente trazer o cartão de cidadão assim que o tivesse.-----

*Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, o indeferimento do Requerimento do Apoio à Natalidade.*-----

----- PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do pagamento da 2ª tranche do Apoio à Natalidade de Hélder Filipe Ferreira da Silva Pires, referente à bebé Laura João Resende da Silva Pires, aprovado em reunião de executivo a 6 de setembro de 2023, no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros).-----

*Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, o indeferimento por não cumprir o Artigo 10º do regulamento do Apoio à Natalidade, onde não cumpre o prazo de entrega dos comprovativos até 6 meses após o nascimento do bebé.*-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, após a análise da documentação o executivo aprovou.-----

*Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.*-----

----- PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão da apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetivas avaliação nos termos do nº2 do artigo 11º da lei nº75/2013 de 12 de setembro. A documentação analisada pelo executivo incluía uma listagem de itens para abate que estão numerados no mapa de abates de 2024. -----

*Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.*-----

----- PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão dos documentos de prestação de contas de ano de 2023, nos termos do nº2, do artigo 11º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro e respetivos anexos, após a análise da documentação o executivo aprovou. -----

*Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.*-----

----- PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão da 1ª revisão do mapa de pessoal para o ano de 2024. Após análise, o executivo pretende propor a contratação de um assistente técnico e um assistente operacional. -----

*Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.*-----

----- PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão dos quatro protocolos entre a UFTOR e Entidades: Protocolos a analisar são: Protocolo de cedência de instalações entre a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a ARCOR – Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira; Protocolo de cedência de instalações entre a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a Associação de pais da Escola Básica do 1º ciclo de Travassô; Protocolo de cedência de instalações entre a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a Associação Juvenil Hugo Costa e o Protocolo de cedência instalações entre a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a instrutora de aulas de zumba Edite Fagulha.-----

*Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.*-----





---PONTO OITO – Análise, deliberação e decisão da cedência de caminho público a Arlindo de Almeida Gomes dos Reis, com número de identificação fiscal 151802742, propôs a aquisição de um caminho público à UFTOR. O mesmo pretende adquirir o caminho para unificar 2 artigos, de forma a permitir a construção de um novo edifício. O proponente tem um armazém “Stand Reis”, sito na Nacional 230, Raso de Travassô-3750-753 Travassô, o mesmo adquiriu um novo artigo rústicos com 800m2 pelo valor 21.000€, tendo apenas o caminho público a dividir os dois artigos do próprio. Sendo assim o Sr. Arlindo pretende adquirir o caminho público de 100m2, pois este caminho não tem confrontações com mais nenhum proprietário e atualmente não é usado por proprietários vizinhos.

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.

---PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão do Regulamento Geral da Feira do Mundo Rural.

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.

---PONTO DEZ – Análise, deliberação e decisão de Adenda ao Comodato entre a União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a Associação Filarmónica de Óis da Ribeira, pretende a mesma consentir que a Associação Filarmónica de Óis da Ribeira, ceda a cave à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, pelo período de um ano, renovável, a título gratuito.

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.

---PONTO ONZE – Análise, deliberação e decisão da proposta da Câmara Municipal de Águeda com a União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, para apoio financeiro para reparação e construção de valetas, na Rua Professor Diniz Pires, Rua do Rego, Rua Joaquim Gomes e Rua 12 de abril em Travassô e na Rua Nossa Senhora de Fátima, em Óis da Ribeira, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.

---PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão da 1ª Revisão Orçamental para o ano de 2024.

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.

---PONTO TREZE – Análise, deliberação e decisão da realização de uma escritura de justificação notarial para a regularização do registo do imóvel inscrito sob o artigo nº100, da extinta Freguesia de Óis da Ribeira, pois este artigo encontra-se apenas inscrito nas finanças.

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a análise da documentação para votação na 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.

---PONTO QUATORZE – Análise, deliberação e decisão da proposta de data para a realização da 1ª Sessão de Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia.

Deliberação: Dada a obrigatoriedade de realização da mesma, este executivo irá propor a data de 24 de abril de 2024, pelas 20:00h no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Óis da Ribeira.

---Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.

---Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.





**TRAVASSO E ÓIS DA RIBEIRA**  
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

*Presidente,*  
**Sérgio Edgar da Costa Neves**

*Sérgio Edgar da Costa Neves*

*Secretária,*  
**Ana Sofia Resende Framegas**

*Ana Sofia Resende Framegas*

*Tesoureira,*  
**Ilda Maria de Almeida Pinheiro**

*Ilda Maria de Almeida Pinheiro*

Cont. 510 840 671

